



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.117.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo: 001410/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DOT: 10.301.0113.2.054.3390.36.15.00 LOCALIZAÇÃO DE IMOVEIS Nº CONTA: 3457

CREADOR: 86-MARIA MADALENA CPF/CNPJ: 157.195.459-72  
ENDEREÇO: Rua: Bevenuto Gussi 55 Centro FONE: Matinhos PR

LICITAÇÃO: Dispensa por Just NÚMERO: 5 SOLICITAÇÃO: 599/2018 PROC. COMPRA: 13 EMISSÃO: 01.03.18 01.03.18

VALOR ORÇADO: 14.288,40 SALDO ANTERIOR: 27.788,40 VALOR DO EMPENHO: 13.500,00 SALDO ATUAL: 14.288,40

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		9 ms	Locacao de imovel localizado a R Bevenuto Gusso no 55, lote 3 quadra "E" medindo 156m <sup>2</sup> de area construida da planta "A" "Bela Vista", Bairro Centro, Matricula 31.693 do Registro de Imoveis de Guaratuba-PR, o imovel sera utilizado para funcionamento do Conselho Municipal de Saude. O reajuste do valor da locacao ser efetuado anualmente de acordo co a variacao dos ultimos 12 meses IGPM-FGV, e na falta deste, outr indice que venha substitui-lo. Locacao de Imovel localizado na Rua Bevenuto Gussi No55- Centro.	1500,0000	13.500,00

CONTRATO: 2018 REDUZIDA: 05348

FONTE DE RECURSO: 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LIQUIDO: 13.500,00

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IVO MENDES JUNIOR CRC/PR 47.43410-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO: 13/09/18</p> <p>CHEQUE Nº: 23258 nus 9</p> <p>BANCO: 3930</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 01/03/18</p> <p>LIQUIDAÇÃO: 1/1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA

02/18 R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 009163 EMPENHO: 001410/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotação: 103010113 2 054 339 36.00.00 LOCACAO DE IMOVEIS 05348  
 Projeto/Atividade: ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL/CI

Credor: 86 MARIA MADALENA

CNPJ/CPF: 157.195.459-72  
 Matinhos

Licitação: Dispensa por Jus 5

Objeto da Despesa: LOCACAO DE IMOVEIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
 Valor da Liquidação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO 500,00

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 10 de Setembro de 2018.